



## **REGULARIZAR O ILEGAL NÃO É UMA SOLUÇÃO CONSTITUCIONAL**

Nós deputados, senadores, membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (FPMDDPI) e demais presentes abaixo assinado, diante do avanço de atividades ilegais sobre as terras indígenas e demais áreas protegidas, incentivada pelo atual Governo que propositadamente tem enfraquecido os órgãos públicos responsáveis pela aplicação da Lei e de políticas socioambientais que estão sendo desestruturadas, vimos nesta primeira reunião da FPMDDPI repudiar estas ações e em específico o PL 191/2020, projeto de lei que “regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas”.

No dia 11 de Fevereiro uma Comissão de Representantes do Congresso Nacional e de lideranças indígenas e da sociedade civil, entregou um pedido ao presidente da Câmara Rodrigo Maia, de Devolução deste Projeto de Lei ao Poder Executivo. O pedido foi assinado por Líderes do PT, do PSB, do PDT, do PSOL, do PC do B, do PV, da Minoria e da Oposição, justificando que o PL tem problemas claros de inconstitucionalidade e injuridicidade, como demonstrado na Nota Técnica que foi anexa, razão pela qual se impõe, conforme o art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea b, do RICD, sua imediata devolução.

Nós nos unimos à Aliança dos Povos da Floresta e endossamos este pedido ao Presidente da Câmara e que seja ampliado à toda e qualquer proposição que ataque os direitos dos Povos Indígenas, dos Povos Tradicionais, dos quilombolas, dos ribeirinhos e a proteção da Amazônia Brasileira.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.